JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 111/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na sessão ordinária do dia 24 de março de 2003,

Resolve:

Designar o Sr. **EDVALDO ALVES DOS SANTOS,** serventuário da justiça, para exercer a função de Chefe de Cartório Eleitoral na 123ª Zona, com sede na Comarca de **ALVORADA DO NORTE**, no período de 23/04/03 a 22/04/05.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2003.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente